

		OS VALORES DAS COTAÇÕES NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR O VALOR MÉDIO			
		Veículo com capacidade de 09 a 15 passageiros R\$ 6,62			
		Veículo com capacidade de 16 a 20 passageiros R\$ 7,68			
		Veículo com capacidade de 21 a 28 passageiros R\$ 9,25			
		Veículo com capacidade de 29 a 46 passageiros R\$ 11,08			
Tipo de Veículo	1	Veículo com capacidade de 09 à 15 passageiros	KM/DIA/PREVIS	KM/DIA/MÁXIM	PROPOSTA
Região		Boa Esperança para EMREF Monte Alegre	240	280	
Período		matutino e vespertino			
Tipo de Veículo	2	Veículo com capacidade de 16 à 20 passageiros	KM/DIA/PREVIS	KM/DIA/MÁXIM	
Região		Rio Verdinho, Varginha, Granja Gezo para EMREF Monte Alegre	295	310	
Período		matutino e vespertino			
		Com Monitor			
Tipo de Veículo	3	Veículo com capacidade de 09 à 15 passageiros	KM/DIA/PREVIS	KM/DIA/MÁXIM	
Região		Armazém Tombine, Usina, Rio Doce para EMREF Vale do Rio Doce	215	300	
Período		matutino e vespertino			
Tipo de Veículo	4	Veículos com capacidade de 29 à 46 passageiros	KM/DIA/PREVIS	KM/DIA/MÁXIM	
Região		Transporte de alunos / Professores / Servidores / SME - XI	110	200	
Período		integral			
		Com Monitor			
Tipo de Veículo	5	Veículos com capacidade de 29 à 46 passageiros	KM/DIA/PREVIS	KM/DIA/MÁXIM	
Região		Transporte de alunos / Professores / Servidores / SME - XII	80	200	
Período		integral			
		Com Monitor			
Tipo de Veículo	6	Veículo com capacidade de 09 à 15 passageiros	KM/DIA/PREVIS	KM/DIA/MÁXIM	
Região		Região Água Mansa, Jataí / Transbordo para EMREF Vale do Rio Doce	140	260	
Período		matutino e vespertino			

		OS VALORES DAS COTAÇÃO NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR O VALOR MÉDIO.			

AS COTAÇÕES E PLANILHA DE CUSTO DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL PARA : propostaemergencial2023@rioverde.go.gov.br

As rotas especificadas com monitor será de responsabilidade da contratada, a qual deverá garantir um transporte com segurança e a integridade física e moral dos alunos, zelando pela organização dos alunos dentro do veículo. O monitor deverá auxiliar o motorista com os alunos, acompanhando os alunos no trajeto, ajudando no embarque e desembarque, bem como o uso dos cintos de segurança durante todo o percurso que rota.

A CONTRATAÇÃO DO MONITOR SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

Seja regularizado na cor branca, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para os veículos ônibus, micro-ônibus e kombis, e com no máximo 10 (dez) anos de fabricação para os demais veículos. (PORTARIA Nº 742/2021 compilada, de 03 de junho de 2021). Os veículos deverão ser plotados com LOG da prefeitura e com número do item que corresponde a rota de tamanho no máximo de 40 (quarenta) cm por 25 (vinte e cinco) cm, afixada a meia altura, na porta dianteira e na mesma posição, do lado esquerdo do veículo. Os veículos deverão seguir todas as legislações vigentes para transporte escolar, sendo DETRAN/GO e AMT/ RIO VERDE-GO.

Itens

Os veículos de 9 a 15 passageiros deverão ser climatizados.

Os veículos de 16 a 46 passageiros deverão ter com ar condicionado.